



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 169 / 10

Participação no "PROJETO BANDAS DE MÚSICA".

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, após uma análise criteriosa da solicitação, seja deferido, entendo oportuna a participação do nosso Município no "PROJETO BANDAS DE MÚSICA", realizado pelo Governo Federal, através do Ministério da Cultura.

Tal projeto tem por finalidade a realização de cursos de reciclagem para os músicos e mestres de bandas de música, assim como a distribuição gratuita de instrumentos de sopro e a edição de partituras, estimulando assim o fortalecimento da cultura musical brasileira que se dá, na maioria dos municípios, através das suas bandas.

Isto posto, e com amparo Estatutário, é que INDICAMOS a Vossa Excelência que, após análise jurídica, venha afinal, participar do referido programa do Governo Federal.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 12 de maio de 2.010.

**PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.**